



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SMOP-CGFMDU/SMOP: Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano

### **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ – 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023.**

No dia 01 de junho de 2023 ocorreu no gabinete da Secretaria de Obras a 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.

A reunião iniciou às 16h43 e contou com a participação presencial dos conselheiros José Antonio Tadeu Felismino, Margareth de Almeida Pongelupe, Juliana Estrope Beleze e Guilherme Rodrigues Spolador, além dos servidores Patrícia Yoshiko Tamura e Jefferson Fernando de Almeida, que representam a secretaria executiva deste Conselho. Já por meio de videoconferência (online) participaram os conselheiros Gilson Jacob Bergoc, Solange Cristina Batigliana e Olívia Orquiza de Carvalho.

A reunião ocorreu na seguinte ordem:

1. O Presidente, José Antonio Tadeu Felismino, realizou a leitura da ata reunião anterior, ocorrida em 18 de maio de 2023. O documento foi aprovado por todos os conselheiros presentes.
2. Na sequência, deu-se continuidade na revisão da proposta de decreto que define as diretrizes do Plano de Aplicação dos Recursos deste Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.
  - a. Conforme acordado na última reunião, a conselheira Solange apresentou o parecer solicitado à servidora Darling Maffato, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, em relação a pontos técnicos apontados na proposta do decreto e que envolvem questões financeiras. Além de esclarecer algumas dúvidas, a servidora supracitada indicou apenas um complemento no texto do Parágrafo 3º do Artigo 7º. A sugestão foi aprovada por todos os conselheiros presentes.
  - b. Solange retomou a leitura do texto a partir do Artigo 11º. Houve então o debate de todos os demais pontos destacados para deliberação do Conselho. Concluída a revisão e consideradas as alterações sugeridas, a minuta do decreto foi considerada aprovada por todos os conselheiros presentes.
  - c. A conselheira Juliana ficou responsável pela conferência final e formatação do documento. Em seguida, a secretaria executiva deste Conselho enviará o processo com a minuta elaborada à Secretaria Municipal de Governo para apreciação, assinatura do Prefeito e publicação do decreto.
3. Em seguida, representando a COHAB, a conselheira Juliana protocolou o Ofício 292/2023 com pedido de recursos do FMDU para ressarcimento de R\$ 5.150.214,01. O montante corresponde a soma dos valores investidos pela Companhia em projetos de regularização fundiária no Jardim Sheikinah, Vila Amaral II e Jardim São Rafael II.
4. A conselheira Margareth sugeriu a criação de novos tipos processuais no Sistema SEI específicos para recebimento de projetos, prestação de contas e informações. O assunto deverá ser pauta de futura reunião deste Conselho.

5. Com objetivo de analisar o pedido protocolado pela COHAB, *posteriormente* foi definida a realização de uma nova reunião no dia 20/07/2023, às 16h30, no Gabinete da Secretaria de Obras.

Esta reunião foi declarada encerrada às 17h36.

Obs: A sessão foi gravada e está disponível na íntegra para acesso através do link:

<https://webconf.londrina.pr.gov.br/playback/presentation/2.3/0aea94086e1fb6f7011194145fef6561a3fce437-1685647110614>

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que, se lida e avaliada de acordo, deve ser assinada por todos os participantes.

*Informa-se que essa ata foi lida pelo Presidente e aprovada em plenária no dia 27/07/2023.*

**Solange Cristina Batigliana**

Vice-Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano



Documento assinado eletronicamente por **Solange Cristina Batigliana, Vice-Presidente Conselheiro(a) Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 01/08/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10508275** e o código CRC **458B6774**.